



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3511/2014

Súmula: Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado, **DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ**, portador do Rg nº 6.621.219-0.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 09 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>10</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2611</u> Página <u>06</u>
Data	<u>10</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>
Visto	